

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3752 de 21 DE DE DEZEMBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Altera o Código de Posturas do Município – Lei nº 2.624/2008 e dá outras providências. Art. 1º. Ficam incluídos os parágrafos 4º a 8º no Art. 372 da Lei nº 2.624/2008, que passa

а	VIC	Jι	υra	aг	C	OI	n	а	S	e	gι	ш	m	е	Г	e	ua	аÇ	a	O.							
"/	۱rt.	3	37	2.							Ξ.										 	 	 	 	 	 	
8	1º.																				 	 	 	 	 	 	
	20																										

- § 3º. Independentemente de isenção das taxas, os partidos políticos, os templos religiosos, os condomínios, as associações e os clubes socais, culturais ou esportivos, sem finalidade lucrativa e as entidades representativas da classe de servidores do Município de Niterói, ficam obrigados a requererem o Alvará de identificação, para fins de controle cadastral." § 4º. Nos termos do art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, ficam
- dispensadas de Alvará as atividades de baixo risco e desenvolvidas exclusivamente em
- propriedade privada própria ou de terceiros consensuais. § 5º. O enquadramento da atividade segundo o grau de risco se dará por meio do fornecimento de informações e de declarações feitas pelo empreendedor quando da realização do Cadastro Mobiliário Municipal, observado que:

 I - para as atividades de baixo risco, definidas no Anexo I desta Lei, será emitido
- automaticamente um protocolo de solicitação de inscrição municipal;
- II para as atividades de médio risco, assim definidas aquelas que não se encontram nas listas de baixo ou alto risco, será emitido imediatamente o Alvará de Autorização Provisória, nos termos do Capítulo IV deste Título;
- III para as atividades de alto risco, definidas no Anexo II desta Lei, será seguido o procedimento de licenciamento prévio.
- § 6º. No caso de desenvolver mais de uma atividade, o empreendedor seguirá as regras do risco envolvido maior.
- § 7º. A atividade deve ser executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações de zoneamento urbano da legislação municipal, cuja viabilidade deverá ser consultada mesmo nos casos de dispensa de Alvará. § 8º. A dispensa do Alvará não desobriga o atendimento dos requisitos legais relativos aos
- aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares, restrições ao uso de espaços públicos e demais assuntos de interesse local."
- Art. 2°. Ficam alterados o caput e o parágrafo único, e incluído o inciso VI, no art. 373 da
- Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 373. Compete à Fiscalização de Posturas a concessão de licença ou autorização para funcionamento de estabelecimento, ou a sua dispensa, mediante a expedição de um dos seguintes documentos:

(...)

VI – registro de inscrição municipal.

Parágrafo único. Compete à Fiscalização de Posturas a prorrogação do prazo do Alvará de autorização provisória, mediante requerimento."

- Art. 3°. Fica alterado o caput do art. 374 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 374. Será obrigatório o requerimento de alvarás diversos ou o registro individual no
- Cadastro Mobiliário Municipal sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais:

(...)

- Àrt. 4°. Fica alterado o caput, e incluídos os parágrafos 1º e 2º, do art. 378 da Lei nº
- 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 378. Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de verificar se ainda subsistem as condições que possibilitaram o licenciamento ou a sua dispensa, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. § 1º. O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para
- examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais
- § 2º. Na hipótese de identificação de irregularidades, divergências, omissões ou burla no fornecimento das informações que possibilitaram a dispensa de Alvará, a concessão do Alvará provisório ou a inscrição como ponto de referência, o registro no Cadastro Mobiliário poderá ser cancelado, ficando ainda o infrator sujeito à aplicação de multa no valor de referência M20 do Anexo I da Lei nº 2597/08, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.'
- Art. 5°. Fica alterado o *caput* do art. 380 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 380. O requerimento de qualquer Alvará ou o registro no Cadastro Mobiliário Municipal, ou a sua alteração de endereço ou de atividade, serão precedidos pela Consulta Prévia de Local, no qual o interessado fará constar as informações básicas sobre a atividade a ser desenvolvida."

 Art. 6°. Fica alterado o *caput*, revogados os §§ 1º e 2º e incluído o parágrafo único, do art.
- 381 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 381. A Fiscalização de Posturas apreciará e devolverá a Consulta Prévia de Local, deferida ou indeferida, baseada nas informações constantes do cadastro de zoneamento.
- §1º. Em caso de indeferimento da consulta prévia de local, caberá recurso ao Fiscal de Posturas responsável do Setor competente pela apresentação da consulta prévia.
- §2º. A Consulta Prévia de Local, inclusive para atividades de baixo risco, será processada automaticamente pela Fiscalização de Posturas sempre que possível, não configurando ato de liberação, mas tão somente exercício da competência municipal para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Art. 7°. Ficam alterados os incisos IX a XI, revogados os §§ 1º e 2º e incluído o parágrafo
único, do art. 382 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 382



VII;
VIII;
 IX – certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo de aceitação de transformação d uso, quando for o caso;
 X – certidão de aceitação das instalações comerciais e estudo de impacto viário aprovad
pelo Município para as atividades de alto risco;
XI – documento de aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadua
de Educação ou Ministério da Educação, conforme cada caso, para as atividades d
ensino infantil, fundamental, médio, superior ou profissional; XII;
XIII
XIV;
XV;
XVI;
XVII Parágrafo único. Nos casos de alteração societária que não compreenda alteração d
atividade, nem de local, entre os quais, alteração de razão social, fusão, incorporação
cisão, serão exigidos somente os documentos referidos nos incisos II, III, V e VI."
Art. 8°. Ficam alterados o caput e o parágrafo único do art. 383 da Lei nº 2.624/2008, qu
passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 383. Entende-se por Ponto de Referência o endereço fornecido por pessoa física o
jurídica como domicílio fiscal em que não haja estabelecimento comercial, sendo vedado atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contend
mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedad
empresária por ela responsável.
Parágrafo único. Os pontos de referência receberão o mesmo tratamento dispensado à
atividades de baixo risco e poderão ter dispensada a Consulta Prévia de Local."
Art. 9°. Fica alterado o parágrafo 1º do art. 384 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora
com a seguinte redação: "Art. 384
§ 1º. Para as atividades listadas como alto risco, bem como outras definidas em Lei, nã
será concedido o Alvará de Autorização Provisória.
§ 2°
Art. 10. Fica incluído o inciso IX no art. 385 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar cor
a seguinte redação:
"Art. 385
I;
IV;
VII;
VIII;
IX – quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretament
do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fato
poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, er caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penai
aplicáveis."
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402"
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402. I;
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402. I
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402.
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402.
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402
aplicáveis." Art. 11. Fica incluído o inciso VII do art. 402 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigora com a seguinte redação: "Art. 402



Art. 16. Fica incluído o parágrafo único no art. 413 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 413
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Fazenda poderá, mediante a edição de
resolução, delegar a atribuição do <i>caput</i> ao dirigente do órgão responsável pelo licenciamento ou a outro órgão a ele subordinado."
Art. 17. Fica incluído o Parágrafo único no art. 425 da Lei nº 2.624/2008, que passa a
vigorar com a seguinte redação: "Art. 425
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Fazenda poderá, mediante a edição de
resolução, delegar a atribuição do caput ao dirigente do órgão responsável pelo
licenciamento ou a outro órgão a ele subordinado." Art. 18. Fica alterado o caput, e incluído o parágrafo único, do art. 427 da Lei nº
2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 427. A Fiscalização de Posturas disporá as normas que disciplinem a exigência de documentos específicos para a concessão de Alvará, ou a sua dispensa, para fins de
uniformização de procedimentos administrativos.
Parágrafo único. Os procedimentos relacionados ao Alvará descritos na legislação
municipal aplicam-se no que couber aos estabelecimentos dispensados desse documento, especialmente quanto às obrigações acessórias, fiscalização, embargo,
apreensão, alteração, cassação e anulação."
Art. 19. Fica alterado o caput do art. 429 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 429. Quando não especificado de modo diverso, aos infratores das disposições
previstas neste Título, será aplicada multa no valor de referência M10 do Anexo I da Lei nº 2597/2008."
Art. 20 . Fica incluído a alínea c no inciso I do art. 461 da Lei nº 2.624/2008, que passa a
vigorar com a seguinte redação:
"Art. 461
a);
b)
III
V
VI
VIII
IX
XI"
Art. 21. Ficam alterados os parágrafos 1º, 3º, 4º, e 5º, os incisos III e IV, e incluídos o
parágrafo 6º e o inciso V, no art. 474 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 474
§ 1º O intimado será identificado através de um dos seguintes documentos:
II;
III - inscrição municipal; IV - inscrição estadual;
V - inscrição de documento de identidade.
§ 2º
§ 3º. A intimação remeterá o intimado ao Portal de Serviços da Prefeitura, ou plataforma equivalente, onde poderá obter os elementos e instruções necessários para cumprir a
obrigação prescrita.
§ 4º. Em geral, os prazos para o cumprimento de disposições deste Código não deverão ser superiores a 30 (trinta) dias corridos.
§ 5º. Decorrido o prazo fixado, no caso de não cumprimento da intimação, será aplicada a
penalidade cabível. § 6º.mediante requerimento, poderá ser dilatado o prazo para cumprimento da intimação,
uma única vez em período igual ao anteriormente fixado."
Art. 22. Fica incluído o inciso VII no art. 478 da Lei nº 2.624/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 478:
I;
;
IV;
V; VI
VII - quando passível a regularização da conduta, o endereço eletrônico do Portal de
Serviços da Prefeitura, ou plataforma equivalente, onde o autuado poderá obter os elementos e instruções necessários para se regularizar.
§ 1º
§ 2º
§ 3º
passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 482. Será dispensada a intimação, podendo o infrator ser imediatamente autuado: I - quando pego em flagrante nas infrações deste Código que possam ensejar risco à
segurança, à higiene pública, ao meio ambiente e à saúde pública;
 II - quando a prática da infração não for passível de regularização; III - quando o infrator for reincidente;
IV - quando houver desacato ou agressão ao agente fiscal;
V - quando houver obstrução à ação fiscal."
Art. 24. Ficam os incisos I e II do art. 491 da Lei nº 2.624/2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 491
I - intimação, preferencialmente; ou II - auto de infração, nos casos previstos no art. 482."
ii - auto de ililiação, nos casos previstos no art. 402.



Art. 25. Fica incluído o inciso	VI no art. 493 da	Lei nº 2.624/2008,	que passa a	vigorar co	mc
a seguinte redação:					

"Art. 493	
I	
II	
III	
IV	
	,
\ <i>/</i>	

 VI. - o endereço eletrônico do Portal de Serviços da Prefeitura, ou plataforma equivalente, onde o intimado poderá obter os elementos e instruções necessários para a regularização."

- Art. 26. O art. 2º da Lei nº 3.368/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 2º. O sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou representado por terceiros, mediante procuração com poderes específicos, dispensado o reconhecimento de firma do mandatário.
- § 1º. Será admitida a apresentação de cópia da procuração devidamente autenticada, ou cópia acompanhada do original, para que seja autenticada pelo agente público que a receber.
- § 2º. O agente público confrontará a assinatura da procuração com aquela constante do
- documento de identidade do mandatário, atestando sua semelhança." Art. 27. Os anexos I e II desta Lei passam a integrar os anexos da Lei 2.624 de 29 de dezembro de 2008.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições legais anteriores em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 100/2022 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 11/2022
ANEXO I - ATIVIDADES DE ALTO RISCO

	ANEXO I – ATIVIDADES DE ALTO RISCO	
Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	
1011-2/03	Abate de aves	
1012-1/01		
1012-1/02	Abate de pequenos animais Frigorífico - abate de suínos	
1012-1/03	Matadouro - abate de suínos sob contrato	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas	
	ecológicas e áreas de proteção ambiental	
0111-3/01	Cultivo de arroz	
0111-3/02	Cultivo de milho	
0111-3/03	Cultivo de trigo	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	
0112-1/02	Cultivo de juta	
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0113-0/00	Cultivo de cana-de-acúcar	
0114-8/00	Cultivo de fumo	
0115-6/00	Cultivo de soja	
0116-4/01	Cultivo de amendoim	
0116-4/01	Cultivo de girassol	
0116-4/02	Cultivo de girassol Cultivo de mamona	
0116-4/99	Cultivo de namona Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas	
0110-4/99	anteriormente	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	
0119-9/02	Cultivo de alho	
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	
0119-9/04	Cultivo de cebola	
0119-9/05	Cultivo de feijão	
0119-9/06	Cultivo de mandioca	
0119-9/07	Cultivo de melão	
0119-9/08	Cultivo de melancia	
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0121-1/02	Cultivo de morango	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
0131-8/00	Cultivo de laranja	
0132-6/00	Cultivo de uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	
0133-4/01	Cultivo de banana	
0133-4/02	Cultivo de caju	
0133-4/04		
	Cultivo de cítricos, exceto laranja	
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	
0133-4/06	Cultivo de guaraná	
0133-4/07	Cultivo de maçã	
0133-4/08 0133-4/09	Cultivo de mamão Cultivo de maracujá	



0133-4/10		
	Cultivo de manga	
0133-4/11	Cultivo de pêssego	
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0134-2/00	Cultivo de café	
0135-1/00	Cultivo de cacau	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	
0139-3/02	Cultivo de el va-mate Cultivo de pimenta-do-reino	
0139-3/03	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	
0139-3/05	Cultivo de dendê	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas	
04.44.5/04	anteriormente	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	
0152-1/01	Criação de bufalinos	
0152-1/02	Criação de equinos	
0152-1/03	Criação de asininos e muares	
0153-9/01	Criação de caprinos	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	
0154-7/00	Criação de suínos	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	
0155-5/05	Produção de ovos	
0159-8/01	Apicultura	
0159-8/02	Criação de animais de estimação	
0159-8/03	Criação de escargô	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	
0159-8/99		
	Criação de outros animais não especificados anteriormente	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	
0210-1/03	Cultivo de pinus	
0210-1/04	Cultivo de teca	
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em	
	florestas plantadas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	
0220-9/04	Coleta de palmito em florestas nativas	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em	
0220 .0133	florestas nativas	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	
	Passa da arustágada a malusada em água calgada	
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	
0311-6/02 0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04 0321-3/04	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de peixes em exilhões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Criação de sem água salgada e salobra Criação de sem água salgada e salobra Criação de sem água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04 0321-3/05 0321-3/99	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04 0321-3/05 0321-3/99 0322-1/01	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra Criação de peixes em água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04 0321-3/05 0321-3/99 0322-1/01 0322-1/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e colora Criação de peixes em água doce Criação de camarões em água doce Criação de camarões em água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04 0321-3/05 0321-3/99 0322-1/01 0322-1/02 0322-1/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de peixes em exilhões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e colora Criação de peixes em água doce Criação de camarões em água doce Criação de camarões em água doce Criação de ostras e mexilhões em água doce	
0311-6/02 0311-6/03 0311-6/04 0312-4/01 0312-4/02 0312-4/03 0312-4/04 0321-3/01 0321-3/02 0321-3/03 0321-3/04 0321-3/05 0321-3/99 0322-1/01 0322-1/02	Coleta de outros produtos marinhos Atividades de apoio à pesca em água salgada Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce Coleta de outros produtos aquáticos de água doce Atividades de apoio à pesca em água doce Criação de peixes em água salgada e salobra Criação de camarões em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e colora Criação de peixes em água doce Criação de camarões em água doce Criação de camarões em água doce	



0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados	
	anteriormente	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Quando relacionada a cinemas ou teatros
8230-0/02	Casas de festas e eventos	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Quando relacionada a casas de shows
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Apenas naquelas atividades em que houver finalidade lucrativa ou atividade econômica de terceiros
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Quando relacionada a operação da infra-estrutura recreacional, como marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores etc.
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
2092-4/01	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Quando relacionada à destruição de rochas através de explosivos
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador	
4681-8/02	retalhista	
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	
4681-8/05	Comércio atacadista de combastiveis de origen mineral em brato	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (glp)	
4683-4/00	Comércio atacadista de gas inquereito de petroleo (gip) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos	
	do solo	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
4684-2/02 4684-2/99	Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não	
4724 0/02	especificados anteriormente	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp) Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
4789-0/06 4789-0/05	Comercio varejista de rogos de artificio e artigos pirotechicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
1921-7/00 1922-5/01	Fabricação de produtos do refino de petróleo Formulação de combustíveis	
1922-5/01	Rerrefino de óleos lubrificantes	
1922-5/02	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
1931-4/00	Fabricação de outros produtos derivados do petroleo, exceto produtos do reimo Fabricação de álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustiveis excero aiconi	
1932-2/00 2011-8/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00 2012-6/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2032-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de elastômeros	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de elastômeros Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00 2051-7/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de elastômeros	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00 2052-5/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de elastômeros Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00 2051-7/00 2052-5/00 2061-4/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de elastômeros Fabricação de dibras artificiais e sintéticas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de desinfestantes domissanitários	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00 2052-5/00 2062-2/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de elastômeros Fabricação de elastômeros Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de asbões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00 2051-7/00 2051-7/00 2062-2/00 2063-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2033-9/00 2040-1/00 2051-7/00 2051-7/00 2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2071-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termofixas Fabricação de elastômeros Fabricação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2031-2/00 2031-2/00 2031-7/00 2051-7/00 2051-5/00 2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2063-1/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos para plastificantes, resinas e fibras Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2032-1/00 2033-9/00 2040-1/00 2052-5/00 2062-2/00 2063-1/00 2073-1/00 2073-8/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de asbões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas vernizes, esmaltes e lacas Fabricação de tintas de impressão Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2031-2/00 2032-1/00 2033-9/00 2040-1/00 2051-7/00 2052-5/00 2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2071-1/00 2071-1/00 2072-0/00 2073-8/00 2091-6/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de desinas termoplásticas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e produtos afins Fabricação de dintermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2011-8/00 2012-6/00 2013-4/01 2013-4/02 2014-2/00 2019-3/01 2019-3/99 2021-5/00 2022-3/00 2029-1/00 2031-2/00 2032-1/00 2033-9/00 2040-1/00 2052-5/00 2062-2/00 2063-1/00 2073-1/00 2073-8/00	Fabricação de cloro e álcalis Fabricação de intermediários para fertilizantes Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Fabricação de gases industriais Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos petroquímicos básicos Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de resinas termoplásticas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de asbões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas vernizes, esmaltes e lacas Fabricação de tintas de impressão Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	



2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos	
	para fotografia	
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
2412-1/00	Produção de ferroligas	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados	
1	anteriormente	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
2531-4/01	Produção de forjados de aço	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	
1910-1/00	Coquerias	
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	
0710-3/01	Extração de minério de ferro	
0710-3/01	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	
0710-3/02	Extração de minério de alumínio	
	,	
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	
0729-4/03	Extração de minério de níquel	
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não	
1	ferrosos não especificados anteriormente	
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos	
	não ferrosos não especificados anteriormente	
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	
0810-0/07	Extração de saibro e beneficiamento associado	
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	
0810-0/09	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	
0810-0/10	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e	
0610-0/99		
0891-6/00	beneficiamento associado Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos	
0091-0/00		
0000 4/04	químicos	
0892-4/01	Extração de sal marinho	
0892-4/02	Extração de sal gema	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
0899-1/01	Extração de grafita	
0899-1/02	Extração de quartzo	
0899-1/03	Extração de amianto	
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	
0000 4/00		
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	
0990-4/03 0210-1/07	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/09 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/09 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/05	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/09 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/05 0220-9/99	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/09 0220-9/99 8511-2/00	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas Educação infantil - creche	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/05 0220-9/99 8511-2/00 8512-1/00	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas Educação infantil - creche Educação infantil - pré-escola	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/05 0220-9/99 8511-2/00 8513-9/00	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Extração de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas Educação infantil - creche Educação infantil - pré-escola Ensino fundamental	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/05 0220-9/99 8511-2/00 8512-1/00 8520-1/00	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Educação infantil - creche Educação infantil - creche Educação infantil - pré-escola Ensino fundamental Ensino médio	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/05 0220-9/99 8511-2/00 8512-1/00 8520-1/00 8531-7/00	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas Educação infantil - creche Educação infantil - pré-escola Ensino fundamental Ensino médio Educação superior - graduação	
0990-4/03 0210-1/07 0210-1/08 0210-1/09 0210-1/99 0220-9/01 0220-9/02 0220-9/03 0220-9/04 0220-9/05 0220-9/99 8511-2/00 8512-1/00 8520-1/00	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos Extração de madeira em florestas plantadas Produção de carvão vegetal – florestas plantadas Produção de casca de acácia-negra – florestas plantadas Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas Extração de madeira em florestas nativas Produção de carvão vegetal – florestas nativas Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas Coleta de látex em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Coleta de palmito em florestas nativas Educação infantil - creche Educação infantil - creche Educação infantil - pré-escola Ensino fundamental Ensino médio	



8542-2/00 Educação profisor 3511-5/01 Geração de en 3511-5/02 Atividades de cenergia elétrica 3520-4/01 Produção de g 3530-1/00 Produção e dis 5231-1/01 Administração 5231-1/02 Atividades do c 5231-1/03 Gestão de tem 5232-0/00 Atividades do c 5239-7/99 Atividades a de c 3829-7/99 Atividades a de c 3821-1/00 Tratamento e c 3839-4/01 Usinas de com 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/90 Recuperação c 3831-9/90 Tratamento e c 3822-7/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3822-0/00 Construção de 4223-5/00 Construção de 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de <	issional de nível técnico issional de nível tecnológico	4
3511-5/01 Geração de en 3511-5/02 Atividades de energia elétrica 3520-4/01 Produção de ga 3530-1/00 Produção de ga 3530-1/00 Produção de ga 3530-1/02 Atividades do ca 5231-1/03 Gestão de tern 5232-0/00 Atividades de a 5239-7/99 Atividades de a 3539-7/99 Atividades de a 3621-1/00 Tratamento e ca 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/01 Usinas de com 3831-9/01 Recuperação ca 3831-9/01 Recuperação ca 3831-9/09 Recuperação ca 3831-9/00 Recuperação ca 3831-9/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resica 3822-0/00 Tratamento e ca 3600-6/01 Captação rea 4520-0/02 Serviços de lar 4520-0/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 2391		1
3511-5/02	Elula eletita	
3520-4/01 Produção de g 3530-1/00 Produção e dis 5231-1/01 Administração 5231-1/02 Atividades de c 5231-1/03 Gestão de term 5232-0/00 Atividades de c 5239-7/99 Atividades de c anteriormente 5212-5/00 Carga e desca 3821-1/00 Tratamento e c 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/09 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/90 Recuperação c 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Tratamento e c 3600-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 4711-3/04 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de instito 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de institucios 6411-6411 Comércio vare 4711-5/00 Gestão de institucios 9311-5/00 Gestã	coordenação e controle da operação da geração e transmissão de	
3530-1/00	, , , , ,	
5231-1/01 Administração 5231-1/02 Atividades do o 5231-1/03 Gestão de term 5232-0/00 Atividades de a 5232-0/00 Atividades de a 5239-7/99 Atividades a anteriormente 5239-7/99 Atividades a anteriormente 5212-5/00 Carga e desca 3821-1/00 Tratamento e o 3839-4/91 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3800-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3822-0/00 Tratamento e o 3822-0/00 Tratamento e o 3800-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de la 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/01 Comércio vare alimentícios - s <td>ás; processamento de gás natural</td> <td></td>	ás; processamento de gás natural	
5231-1/02 Atividades do de tem 5231-1/03 Gestão de tem 5232-0/00 Atividades de a anteriormente 5239-7/99 Atividades a anteriormente 5212-5/00 Carga e desca 3821-1/00 Tratamento e desca 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/99 Recuperação desca 3831-9/99 Recuperação desca 3831-9/00 Recuperação desca 3832-7/00 Recuperação desca 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição desca 4223-5/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e desca 3822-0/00 Tratamento e desca 3822-0/00 Fabricação de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare alimentícios - s 4711-3/04 Lojas de depar 4713-0/04 Lojas de depar	stribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
5231-1/03 Gestão de term 5232-0/00 Atividades de a 5239-7/99 Atividades de a 5239-7/99 Atividades de a 41vidades a anteriormente 3821-1/00 3839-4/01 Tratamento e o 3839-4/01 Usinas de com 3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/02 Comércio vare alimentícios hi Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 4510-8/03 Mot	da infraestrutura portuária	
5231-1/03 Gestão de term 5232-0/00 Atividades de a 5239-7/99 Atividades de a 5239-7/99 Atividades de a 41vidades a anteriormente 3829-7/00 3821-1/00 Tratamento e o 3839-4/01 Usinas de com 3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3832-7/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 3812-2/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e o 3822-0/00 Fabricação de la 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 4711-3/02 Comércio vare alimentícios hi Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 4510-8/01 Ho	pperador portuário	
5232-0/00 Atividades de a anteriormente 5239-7/99 Atividades a anteriormente 5212-5/00 Carga e desca 3821-1/00 Tratamento e o carga e desca 3831-4/91 Usinas de com 3839-4/99 Recuperação o casa-1-9/99 3831-9/91 Recuperação o casa-1-9/99 3831-9/99 Recuperação o casa-1-9/99 3800-5/00 Descontamina 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 381-2-2/00 Tratamento e casa-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	ninais aquaviários	
anteriormente S212-5/00	agenciamento marítimo	
anteriormente 5212-5/00 Carga e desca 3821-1/00 Tratamento e c 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/99 Recuperação c 3831-9/01 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3831-9/99 Recuperação c 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 4223-5/00 Construção de 4223-5/00 Tratamento e c 3822-0/00 Tratamento e c 3600-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 4520-0/02 Serviços de lar 4521-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2591-5/01 Britamento de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra: 4711-3/01 Comércio vare alimentícios his 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de insti	uxiliares dos transportes aquaviários não especificadas	
3821-1/00 Tratamento e o 3839-4/01 Usinas de com 3839-4/99 Recuperação o 3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontaminat 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Tratamento e o 3802-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-8/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	·	
3839-4/01 Usinas de com 3839-4/99 Recuperação o 3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3822-0/00 Tratamento e o 3800-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/02 Comércio vare alimentícios hig 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	rga	
3839-4/99 Recuperação o 3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/03 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hig 4711-3/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	disposição de resíduos não perigosos	
3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Coleta de resic 3812-2/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hi 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	postagem	
3831-9/01 Recuperação o 3831-9/99 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/03 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	le materiais não especificados	
3832-7/00 Recuperação o 3900-5/00 Descontamina 4940-0/00 Transporte dut 4940-0/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resiona 3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare 4711-3/02 Comércio vare 4711-3/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	de sucatas de alumínio	
3900-5/00 Descontaminar 4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/01 4711-3/02 Comércio vare alimentícios hig 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 49art hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	de materiais metálicos, exceto alumínio	
4940-0/00 Transporte dut 3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e c 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra: 4711-3/01 Comércio varea alimentícios hig 4711-3/02 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst.	de materiais plásticos	
3520-4/02 Distribuição de 4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resic 3822-0/00 Tratamento e c 3600-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - \$4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de insti	ção e outros serviços de gestão de resíduos	
4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resid 3822-0/00 Tratamento e o 3800-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2591-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	oviário	
4223-5/00 Construção de 3812-2/00 Coleta de resid 3822-0/00 Tratamento e o 3800-6/01 Captação, trate 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2591-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	combustíveis gasosos por redes urbanas	
3812-2/00 Coleta de resío 3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamente 4711-3/01 Comércio vare 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst.	redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
3822-0/00 Tratamento e o 3600-6/01 Captação, trata 4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare 4711-3/02 Comércio vare 41imentícios hig Comércio vare 41imentícios - s 4713-0/04 4510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst		
4520-0/02 Serviços de lar 2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento e outras pedra: 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de insti	disposição de resíduos perigosos	
2511-0/00 Fabricação de 2512-8/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra: 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hi 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - \$ 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 9311-5/00 Gestão de insti	amento e distribuição de água	
2512-8/00 Fabricação de 2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra: de outras pedra: de outras pedra: dimentícios higher de outras pedra: de	nternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
2542-0/00 Fabricação de 2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento e outras pedra: 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hip Comércio vare alimentícios - s 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de insti	estruturas metálicas	
2391-5/01 Britamento de 2391-5/02 Aparelhamento 2391-5/03 Aparelhamento 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hip 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst.	esquadrias de metal	
2391-5/02 Aparelhamento e outras pedra: 4711-3/01 Comércio vare alimentícios higher de	artigos de serralheria, exceto esquadrias	
Aparelhamento e outras pedra:	pedras, exceto associado à extração	
e outras pedra: 4711-3/01 Comércio vare alimentícios hij 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de insti	de pedras para construção, exceto associado à extração	
4711-3/01 Comércio vare alimentícios high 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de instr	o de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia	
alimentícios hip 4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de insti		
4711-3/02 Comércio vare alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	gista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	
alimentícios - s 4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst		
4713-0/04 Lojas de depar 5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst	ijista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	
5510-8/01 Hotéis 5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst		
5510-8/02 Apart hotéis 5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de instr	tamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)	
5510-8/03 Motéis 9311-5/00 Gestão de inst		Com mais de 30 unidades de hospedagem
9311-5/00 Gestão de inst		Com mais de 30 unidades de hospedagem
		Com mais de 30 unidades de hospedagem
5612-1/00 Serviços ambu	alações de esportes	Quando utilizados para feiras e convenções
	lantes de alimentação	Quando desenvolvida com ocupação do solo público
9529-1/02 Chaveiros	_	Quando desenvolvida com ocupação do solo público
4761-0/02 Comércio vare	jista de jornais e revistas	Quando desenvolvida com ocupação do solo público
9491-0/00 Atividades de d		Quando importar a reunião de pessoas

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
1811-3/01	Impressão de jornais	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
1812-1/00	Impressão de material de segurança	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
3104-7/00	Fabricação de colchões	
3211-6/01	Lapidação de gemas	
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	



		,
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto	
3299-0/05	luminosos Fabricação de aviamentos para costura	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e	
3312 1/03	eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores	
	elétricos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto	
3313-9/99	para veículos Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	
3313 3/33	não especificados anteriormente	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	
	não especificados anteriormente	
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura	
4440.7/00	e pecuária	
4110-7/00 4120-4/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edifícios	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de	
4222 2/02	ventilação e refrigeração	
4322-3/03 4329-1/01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação de painéis publicitários	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras	
	rolantes	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e	
	sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas	
4220 4/04	anteriormente	
4330-4/01 4330-4/02	Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de	
4330-4/02	qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas	
4399-1/03	temporárias	
4511-1/01	Obras de alvenaria Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
4511-1/02	Comércio a varejo de automoveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e	
1011 1/00	usados	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos	
4F20 7/02	automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/02 4541-2/01	Comércio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
4541-2/02	Comércio por atacado de motocicletas e motorietas Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e	
4041 2/02	motonetas	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não	
4600 4/00	comestíveis de origem animal	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
4623-1/04 4623-1/06	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, nores, plantas e gramas Comércio atacadista de sisal	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de	
.320 7/00	fracionamento e acondicionamento associada	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas	
	anteriormente	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para	
4000 0/04	alimentação	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
	Comércio atacadista de modicamentos o dragos de usa votariada:	
4644-3/02	Comércio atacadista de nedicamentos e drogas de uso veterinário	
	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e	
4644-3/02		
4644-3/02 4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4644-3/02 4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e	
4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/03 4644-3/02	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/03	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e	
4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/03 4644-3/02 4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/03 4644-3/02	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e	
4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/03 4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4644-3/02 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/03 4644-3/02 4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e	



mineração e construção, partes e peças Comércio atendada de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças partes e peças caracterista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças caracterista de comercia	1000 1/00		
4685-8000 Comércio asicadata de máquinas e equipamentos para uso inostrato; parties pegas. 4685-8000 Comércio asicadata de máquinas e equipamentos para uso inostrato; 4685-8000 Comércio asicadata de hombas e compressores, parties e peças 4685-1000 Comércio asicadata de hombas e compressores, parties e peças 4685-1000 Comércio asicadata de hombas e compressores, parties e peças 4685-1000 Comércio asicadata de mortados en greal, sem predominário de 4781-8000 Comércio asicadata de mortados en greal, sem predominário de 4781-8000 Comércio varejata de materias en asicalados 4781-8000 Comércio varejata de initias e materiais para printura 4781-8000 Comércio varejata de initias e materiais para printura 4781-8000 Comércio varejata de initias e materiais para printura 4781-8000 Comércio varejata de initias e materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de materiais de construção não especificados 4781-8000 Comércio varejata de intereses do tirros 4781-8000 Comércio varejata de interese do tirros 4781-8000 Comércio varejata de interese do tirros 4781-8000 Comércio varejata de int	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,	
4865-900 Comércio alicadadas de máquinas e equipamentes para uso comercia; partes e peças 4869-901 Comércio alicadadas de hombad e compressores, partes e peças 4869-100 Comércio alicadadas de marcadorias em genal, sem predominanto de alicadadas de internos apportantos. 4714-900 Comércio respetiga de finas e materias para printura. 4714-900 Comércio respetiga de finas e materias para printura. 4714-900 Comércio respetiga de finas e materias para printura. 4714-900 Comércio respetiga de finas e materias para printura. 4714-900 Comércio respetiga de finas e materias para printura. 4714-900 Comércio respetiga de finas e materias de construção não especificados surfacionmente de materias de construção não especificados surfacionmente de materias de construção não especificados surfacionmente de vinculos de serviçãos de apois ao transporte por táxi, inclusivo corrinsis de chamada 5229-9001 Servições de apois ao transporte por táxi, inclusivo corrinsis de chamada 5229-9001 Advindeiras surifieras dos finas para de chamada 5229-900 Advindeiras surifieras dos finas para de chamadas 6229-900 Edição integrada à impressão de formas de finas de para de chamada 6229-900 Edição integrada à impressão de jornas de finas e custos produtos orgánicos 6229-900 Edição integrada à impressão de formas de programas de televisão não especificados a impressão de portagia de finas e de programas de televisão não especificados a impressão de portagia de finas e de programas de televisão não especificados a impressão de portagia de finas e de programas de televisão não especificados a impressão de portagia de finas e de programas de televisão não especificados a impressão de portagia de finas e programas de televisão por assintarira, exceto Dientifica 600-000 de programas de televisão por assintarira, exceto Dientif	4663-0/00		
partes e peças 4685-901 Comméros atoasidas de brandas e compressores; partes e peças 4685-100 Coméros atoasidas de productos sistentigos e metalurgicos, exoeto Coméros atoasidas de productos sistentigos e metalurgicos, exoeto Coméros atoasidas de menacidas en geral, sem predominanos de alimentos ou de insumos agropecutarios Logas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras tronsistes Coméros consistente de misma e materiais para printura 4744-501 Coméros varrejata de cal arreia, podra brada, liplos e telhas 4744-604 Coméros varrejata de materiais para printura 4744-604 Coméros varrejata de cal arreia, pedra brada, liplos e telhas 4744-605 Coméros varrejata de materiais a de constructo, no los especificados 4744-606 Coméros varrejata de materiais de constructo, no los específicados 4744-606 Coméros varrejata de materiais de constructo, no los específicados 4744-606 Coméros varrejata de materiais de constructo, no los específicados 4744-606 Coméros varrejata de varrejata de materiais de constructo, no los específicados 4744-606 Coméros varrejata de varrejata de varrejata de constructo, no los específicados 4744-606 Coméros varrejata de varrejata		partes e peças	
4689-901 Comércio atlandista de pombas e compressores; partes e pegas 4695-100 Comércio atlandista de producis selérurigicos e metilorigicos, exceto para construção de mecaderios em peral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropeutarios a fundamentos que insumos agropeutarios para printura fundamentos que insumos agropeutarios a fundamentos que insumos agropeutarios a fundamentos que fundamentos que fundamentos que fundamentos que fundamentos que comercia de californados para fundamentos que comercia de californados que fundamentos que comercia de californados comercia de californados que fundamentos que comercia de californados que fundamentos que fu	4665-6/00		
4885-100 Comércio atacadista de produtos sidentígicos e metalizigicos, exceto para contratoria de mercadorias em geral, sem predominancia de 1893-100 Comércio variesta de integra produciario. Lojas Inaccasa (Duly Frai) de extroprotes portos e em fronteiras torrestres Comércio varejista de integra e materiale para primura Comércio varejista de cina materiale a antirelato Comércio varejista de cana incentiva comerciale Comércio varejista de cana comerciale Comercio varejista d	4669-9/01		
para construção Comércio acadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentas ou de insurune agropecuários Inferences In			
alimentos ou de insurunos agropeoculrios Lojas financias (Dury Freie) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres terrestres de referencias (Dury Freie) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres de referencias (Dury Freie) de aeroportos, portos e em fronteiras de referencias (Dury Freie) de aeroportos, portos produces de referencias (Dury Freie) de cola preia, pedra britado, ligidos e teñas (Comercio varegista de maetiera se aerobatos de referencias (Dury Freie) de cola preia, pedra britado, ligidos e teñas (Comercio varegista de maetieras de construção não los especificados ariamicomente de veliculos (S22-100) Estadocimiento de veliculos (S22-100) Estadocimiento de veliculos (S22-101) Advidades ausúlares dos transportes aéros, exceto operação dos aeroportos es campos de aterias gene (S22-101) Advidades ausúlares dos transportes aéros, exceto operação dos aeroportos es campos de aterias gene (S22-101) (Edição integrada à impressão dos livrios (S22-101) (Edição integrada à impressão dos livrios (S22-102) (Edição integrada à impressão dos livrios (S22-103) (Edição integrada à impressão dos candastros, listas e outros produtos gráficos (S22-103) (Edição integrada à impressão do el revistas (Edição integrada à impressão dos ediçãos de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Edição integrada à impressão dos ediçãos de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Edição integrada à impressão dos ediçãos de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Edição integrada à impressão dos ediçãos de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Edição integrada à impressão dos elementos (Edição integrada à impressão dos ediçãos de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Edição integrada à impressão dos ediçãos de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Edição integrada à impressão dos elementos (Ediçãos) (Ediçãos)		para construção	
Logis francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronterias terrestres de terrestres de terrestres de control de la composition de la	4693-1/00		
terrestres 4744-500 Comércio varejista de intos e materiais para pintura 4744-002 Comércio varejista de materia e arrelatos 4744-004 Comércio varejista de materia e arrelatos 4744-005 Comércio varejista de cal, racia, porta britado, tijolos e telhas 4744-005 Comércio varejista de cal, racia, porta britado, tijolos e telhas 4744-005 Comércio varejista de cal, racia, porta britado, tijolos e telhas 5223-100 Estacionamento de velocidos 5229-001 Serviços de apoia no transporte por táxi, inclusive centrais de chamada 5224-179 Abridades auxiliares dos transportes quavitarios não especificadas anteriormente 5240-1799 Abridades auxiliares dos transportes aquavitarios não especificadas anteriormente 5240-1799 Edição integrada à impressão de jornas dividos 5221-100 Edição integrada à impressão de jornas dividos 5221-102 Edição integrada à impressão de jornas dividos 5221-102 Edição integrada à impressão de protes dividos 5221-103 Edição integrada à impressão de protes dividos 5221-103 Edição integrada à impressão de calcatros, listas e outros produtos práticos. 5221-103 Fortal dividades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1011-101 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1012-099 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1012-099 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de vídeos e de programas de 1012-090 Alvidades de protes produção cinematográfica, de	4713-0/05		
4744-002 Comércio varejista de mateira e artefatos 4744-005 Comércio varejista de cita, rais, papar britada, tiplose e telhas 4744-005 Comércio varejista de mateirias de construção não especificados anteriormente de vertação de mateirias de construção não especificados anteriormente de vertação de mateirias de construção não especificados anteriormente de vertação de mateiria de construção de comercia de vertação de comercia de comerc			
4744-009 Comérato varejista de materials de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de materials de construção não especificados anteriormente Estacionamento de veiculos Estacionamento de veiculos Carbonios de polo ao transportes o quantificar não especificados anteriormente Carbonios de polo ao transportes a quantificar não especificados anteriormente comercial de comercia de			
4744-005 Comércio varejesta de materiais de construção não especificados anteriorimente 5223-100 Estacionamento de veiculos 5223-001 Serviços de apois ao transporte por taix, inclusive centrais de chemada 5239-799 Alvidades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas 4740-199 Arvidades auxiliares dos transportes adress, exceto operação dos acroportos e campos de aterissagem serviços de lutros portes aportos de acroportos de lutros serviços de lutros portes aportos de lutros portes de lutros produtos estadas de lutros de lutros portes de lutros portes de la lutro de lutros portes de lutros de lutros portes de lutros de			
arteriormente Estacionamento de veículos Serviços de apoia ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada 3293-7/99 Alvidadas auxiliares dos transportes aquivários não especificadas anteriormente anteriormente Alvidadas auxiliares dos transportes aquivários não especificadas anteriormente anteriormente Alvidadas auxiliares dos transportes aquivários não especificadas anteriormente 520-1/19 Edição integrada à impressão de jurnas diários 5222-1/10 Edição integrada à impressão de jurnas diários 5223-2/10 Edição integrada à impressão de jurnas diários 5223-2/10 Edição integrada à impressão de jurnas diários 5233-8/10 Edição integrada à impressão de revistas 5239-8/10 Edição integrada à impressão de revistas 5239-8/10 Edição integrada à impressão de revistas 5239-8/10 Estados cinematográficos 5231-1/10 Estudios cinematográficos 5231-1/10 Estudios cinematográficos 5231-1/10 Alvidadas de probução internatográficos, de videos e de programas de televisão 6411-8/10 Alvidadas de posto notaço internatográficos, de videos e de programas de televisão 1531-8/10 Obstituição cinematográficos 6010-1/10 Alvidades de rádio Alvidades de exhigão cinematográficos 6010-1/10 Alvidades de rádio 1002-5/50 Programadoras Alvidades de rádio 1002-5/50 Programadoras Alvidades de rádio 1108-801 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-801 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-803 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-803 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-803 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-804 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-805 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-806 Serviços de teleforias por assinatura por cebo 1108-807 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-808 Serviços de teleforias fixa comutadas -STEC 1108-809 Serviços de teleforias de televisão por assinatura por cebo 1108-809 Outras solvidades de programas de televisão por assinatura por cebo 1108-809 Outras			
Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada \$239-799 Alvidades auxiliares dos transportes apriavairos não especificadas anteriormente \$240-1799 Alvidades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem a compos de aeroportos e campos de aeroportos e aeroportos e campos de aeroportos e campos de aeroportos e aeroportos de aeroportos e aeroportos e aeroportos de aeroportos e aeroportos de aeroportos de programas de aeroportos e aeroportos de			
S239-799 Alividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente on territoriomente anteriormente solutiva de la composita de ateriosagem expertorios e campos de aterissagem expertorios de campos de aterista de aterista de campos de aterista de ateri			
anteriormente Alviriodes auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Edição integrada à impressão de livros 5821-200 Edição integrada à impressão de livros 5822-800 Edição integrada à impressão de jornais diários 5823-900 Edição integrada à impressão de provistas de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Distribução cinematográfica, de video e de programas de televisão Edição integrada à integrad			
5241-199 Alvidades auxiliares dos transportes aéros, exceto operação dos aeroportes e campos de aterissagem 5821-200 Edição integrada à impressão de invos 5822-102 Edição integrada à impressão de jornais não clários 5822-103 Edição integrada à impressão de jornais não clários 5822-800 Edição integrada à impressão de rovinsis não clários 5828-800 Edição integrada à impressão de revistas 5828-800 Edição integrada à impressão de revistas 5811-1/91 Estudos contentargáticos 5811-1/91 Estudos contentargáticos 5811-1/92 Alvidades de produção contentargáticos 5811-1/93 Alvidades de produção contentargáticos 5811-1/93 Alvidades de produção contentargáticos 5811-1/93 Alvidades de produção contentargáticos de videos e de programas de 5811-1/93 Alvidades de produção contentargáticos de videos e de programas 5811-1/93 Alvidades de produção contentargáticos de videos e de programas 5811-1/93 Alvidades de produção contentargáticos de videos e de programas 5811-1/93 Alvidades de rádio 5811-1/93 Alvidades de rádio 5811-1/93 Alvidades de rádio 5811-1/94 Alvidades de rádio 5812-1/94 Alvidades de rádio 5812-	5259-7799		
Edição integrada à impressão de jurnas idaítos 5822-102 Edição integrada à impressão de jurnais diários 5823-900 Edição integrada à impressão de jurnais não diários 5823-900 Edição integrada à impressão de jurnais não diários 5829-800 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5811-1/01 Estudios cinematográficos 5911-1/01 Estudios cinematográficos 5911-1/01 Avidades de produção cinematográfica, de videos e de programas de deservación de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5912-0/99 Avidades de produção cinematográfica, de videos e de programas de deservación de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5913-800 Distribução cinematográfica, de videos e de programas de televisão abeta de televisão não especificadas anteriormente 5913-800 Distribução cinematográfica, de video e de programas de televisão 6010-1/00 Avividades de rádio 6021-7/00 Avividades de televisão abeta de cadastros, listas de televisão por assinatura, exceto programadoras 6022-5/01 Programadoras 6022-5/02 Avividades de televisão abeta de levisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/02 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/03 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/04 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/04 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/05 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/06 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/07 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/07 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/08 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/09 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 6110-8/00 Serviços de telefolna fixa comutada - STFC 61	5240-1/99		
Edição Integrada à Impressão de Jornais año diários			
Edição Integrada à Impressão de jornais não diários			
Edicão Integrada à impressão de revistas Se39-900 Edição Integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos S911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente S912-0/99 Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente S913-8/00 Distribução cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente S914-8/00 Distribução cinematográfica, de videos e de programas de televisão S914-8/00 Distribução cinematográfica, de videos e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de presenta de video e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de reteoráciona de video e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de reteoráciona de video e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de reteoráciona de video e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de reteoráciona de video e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de reteoráciona de video e de programas de televisão S914-8/00 Avidades de reteoráciona de video e de programas de televisão S914-8/00 Serviços de televisão por assinatura, exceto programadoras S914-8/00 Serviços de tredes de transporte de televisão por assinatura, exceto programadoras S914-8/00 Serviços de teledeormuricações por foi não especificados anteriormente S910-8/01 Telefonia móvel celular S914-8/00 Telefonia móvel celular S914-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas S914-8/00 Operadoras			
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos solicios comenatográficos solicios de legislados de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente solicios de legislados de prospecto de televisão não especificadas anteriormente solicios de legislados de prospectificadas anteriormente solicios de televisão não especificadas anteriormente solicios de televisão aberta solicios de televisão aberta solicios de televisão aberta solicios de televisão aberta solicios de televisão por assinatura, exceto programadoras programadoras de televisão por assinatura, exceto programadoras de televisão por assinatura por assinatura por se por televisão de comunicações por fio não especificados anteriormente solicios de televisão por assinatura por cabo solicios de televisão por assinatura por satélite por de porta de televisão por assinatura por cabo solicios de televisão por assinatura por satélite solicios de televisão por assinatura por satélite porta de televisão por assinatura por asinatorio de televisão de d			
gráficos 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 5912-0/99 Atividades de pôs-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de video e de programas de televisão de televisão não especificadas anteriormente 5913-8/00 Altividades de televisão cinematográfica, de video e de programas de televisão 6010-1/00 Altividades de televisão abenta 6022-5/01 Programadoras 6022-5/01 Programadoras 6022-5/01 Serviços de telefonía fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de telefonía fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de telefonía fixa comutada - STFC 6110-8/03 Serviços de telefonía fixa comutada - STFC 6110-8/03 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/01 Telefonía móvel celular 6120-5/02 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6130-2/00 Telecomunicações por satelite 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6142-6/01 Provedores de acesso as redes de comunicações 6142-7/01 Bancos multiplicas, sem por satelite 6142-7/01 Bancos multiplicas, sem calvera por satelite 6142-7/01 Bancos multiplicas, sem calvera por satelite 6142-7/01 Bancos comerciais 6422-1/01 Bancos comerciais 6424-7/02 Cooperativas de crédito múltu 6424-7/03 Cooperativas de crédito múltu 6424-7/04 Cooperativas de crédito múltu 6435-8/00 Bancos comerciais 6442-7/04 Cooperativas de crédito múltu 6435-8/00 Bancos de desenvolvimento 6438-8/00 Bancos de desenvolvimento 6438-8/00 Bancos de desenvolvimento 6438-7/01 Bancos comerciais 6440-9/00 Corras múltiplicas, sem carteria comercial 6450-8/00 Corras múltiplicas, sem carteria comercial 6450-8/00 Corras múlti			
Serviços de televisão por fio hace especificados anteriormente		gráficos	
televisão não específicadas anteriormente 5913-8/00 Alvidades de prosprendifac, ate video se de programas de televisão não específicadas anteriormente 5913-8/00 Alvidades de exibição cinematográfica, de video e de programas de televisão não específicadas anteriormente 60010-1/00 Alvidades de avbição cinematográfica 6002-5/01 Alvidades de televisão aberta 6002-5/02 Alvidades de facion de programadoras 6002-5/02 Alvidades de facionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/01 Serviços de teledonia fixa comutada - STFC 6110-8/01 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/01 Telefonia móvel celular 6120-5/09 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/09 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6130-2/00 Telecomunicações por satelite 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6190-6/02 Provedores de acesso às redes de comunicações es 6190-6/02 Provedores de avos aborte protocolo Internet - VOIP 6190-6/02 Provedores de avos aborte protocolo Internet - VOIP 642-7/00 Bancos comerciais 642-7/00 Bancos comerciais 642-7/00 Bancos comerciais 642-7/00 Bancos comerciais 642-7/01 Cooperativas de crédito mutu 643-8/00 Bancos de mento mento 643-8/00 Bancos de desenvolvimento 643-8/00 Bancos de desenvolvimento 643-8/00 Bancos de desenvolvimento 643-8/00 Bancos de redetio insolitário 643-8/00 Bancos de desenvolvimento 644-9/00 Agências de formento 645-9/00 Bancos			
de televisão não especificadas anteriormente 5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de video e de programas de televisão não especificadas anteriormente 5913-8/00 Aividades de de video e de programas de televisão 6010-1/00 Aividades de televisão aloenta grafica 6010-1/00 Aividades de televisão aberta 6022-5/01 Arvidades de televisão aberta 6022-5/01 Arvidades de televisão aberta 6022-5/01 Aividades de televisão aberta 6110-8/01 Aividades de televisão aberta 6110-8/02 Serviços de teletoria fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de teletoria fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de teletoria fixa comutada - STFC 6110-8/03 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/03 Serviços de comunicaçãos por fio não especificados anteriormente 6120-5/02 Serviços de selecomunicações por fio não especificados anteriormente 6130-8/02 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6130-8/03 Serviços de telecomunicações por satélite 6130-8/00 Serviços de televisão por assinatura por cabo 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6140-8/00 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6140-8/00 Bancos comerciais 6142-1-2/00 Bancos comerciais 6142-1-2/01 Bancos comerciais 6142-1-2/01 Bancos comerciais 6143-8/00 Bancos de desenvolvimento 6143-8/00 Sociedades de crédito inobiliário os m	5911-1/99		
de televisão não específicadas anteriormente 5913-8/00 Attividades de exibição cinematográfica (e. video e de programas de televisão 6010-1/00 Attividades de exibição cinematográfica 6022-5/01 Attividades de televisão aberta 6022-5/02 Attividades de relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6022-5/02 Attividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/01 Serviços de relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/01 Serviços de relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/01 Serviços de relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/03 Serviços de relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/03 Serviços de relacionadas à televisão por assinatura por attividades a telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6110-8/09 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/01 Telefonia movel relativa de serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/02 Serviços de telecomunicações por satélite 6130-2/00 Telecomunicações por satélite 6130-2/00 Telecomunicações por satélite 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por motro-ondas 6142-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite 6190-8/01 Provedores de acesso às redes de comunicações e não especificadas anteriormente 6190-8/01 Provedores de vaz sorbe protocolo therment - VOIP 6190-8/09 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6410-7/00 Bancos comercials 6422-1/00 Bancos comercials 6424-1/01 Bancos comercials 6424-1/01 Bancos comercials 6424-1/01 Bancos comercials 6435-8/00 Bancos de investimento 6440-9/00 Arendamento mercantil 6450-8/00 Sociedades de crédito inmiliamento e investimento - financeiras	5912-0/99		
6914-100 Altividades de exiblição cinematográfica 6010-1700 Altividades de faida 6 6022-100 Altividades de faida 6 6022-100 Altividades de relacionadas a televisão por assinatura, exceto programadoras 6 6022-100 Altividades de relacionadas a televisão por assinatura, exceto programadoras 6 6110-100 Serviços de relacionadas a televisão por assinatura, exceto programadoras 7 6110-100 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-1003 Serviços de comunicação multimida - SCM 6110-1003 Serviços de comunicação por fio não especificados anteriormente 6120-501 Telefonia móvel relatividades por fio não especificados anteriormente 6120-501 Telefonia móvel relatividades por fio não especificados anteriormente 6120-502 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6120-503 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6130-200 Telecomunicações por astélite 6141-100 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-100 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-100 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-100 Operadoras de televisão por assinatura por setilite 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações e não especificadas anteriormente 6190-6/09 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 610-7/00 Bancos comperativas entrais de telecomunicações 6422-1/00 Bancos comperativas entrais de crédito 6422-1/00 Bancos comperativas de crédito mútuo 6424-1/01 Bancos comperativas de crédito mútuo 6424-1/01 Bancos comperativas de crédito mútuo 6424-1/01 Bancos e de credito mútuo 6424-1/01 Bancos de investimento 6435-2/01 Sociedades de crédito minima fina empresa de credito mátuo 6435-1/00 Bancos de investimento 6435-2/01 Sociedades de crédito mátuo 6436-6/00 Sociedades de crédito inminima fina empresa de capitalização Georgia de serviços de capitalização Georgia de serviços de capitalização Georgia de capitalização Outras anteriormente 6400-000 Holding			
6010-1/00 Altividades de Iráciio (2021-7/00 Altividades de Iráciio (2021-7/00 Altividades de Iraciio (2021-7			
6022-5/02 Alividades de televisão aberta 6022-5/02 Alividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de trades de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 Serviços de comunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/01 Telefonia móvel celular 6120-5/02 Serviços de comunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/02 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/02 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/02 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6130-5/02 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6130-5/00 Telecomunicações por satelite 6134-18/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por atellite 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/03 Outras atividades de retecomunicações não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-7/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6424-7/01 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/01 Bancos comerciais 6424-7/02 Cooperativas de crédito mruto 643-4/00 Bancos de investimento 643-6/00 Bancos de investimento 6440-9/00 Arendad			
6022-5/01 Programadoras 6022-5/01 Altividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 6110-8/01 Serviços de teletenia fixa comutada - STFC 6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/03 Serviços de telecomunicações profinados anteriormente 6120-5/01 Telefonia móvel celular 6120-5/02 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/02 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6130-2/00 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 6130-2/00 Telecomunicações por satélite 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por ricro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite 6190-6/01 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/02 Bancos comerciais 6399-2/00 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6422-1/00 Bancos comperciais 6422-1/01 Bancos comperciais 6422-1/01 Bancos comperciais 6422-1/01 Bancos comperativas centrais de crédito 6424-7/02 Cooperativas de crédito rimoliuto 6424-7/03 Cooperativas de crédito miduo 6435-8/00 Bancos de Investimento 6435-8/00 Bancos de serviços de informação não especificadas anteriormento 6436-8/00 Bancos de investimento 6436-8/00 Bancos de investimento 6436-8/00 Bancos de investimento 6436-8/00 Bancos de investimento 6436-9/00 Sociedades de crédito involuidado 6436-9/00 Sociedades de crédito involuidado 6436-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6436-9/00 Arendamento mercantil 6430-00 Holdings de instituções não financeiras 6430-00 Holdings de instituções não financeiras			
BO22-5/02 Alividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras			
Programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT 6110-8/99 Serviços de comunicaçõe multimidia - SCM 6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6120-5/01 Telefonia móvel celular 6120-5/02 Serviço móvel especializado - SME 6120-5/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 6130-2/00 Telecomunicações por satelite 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6390-2/00 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco comerciais 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/03 Cooperativas centrais de crédito 6433-6/00 Bancos de redito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de redito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de redito rural 6433-6/00 Bancos de investimento 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/00 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/00 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/00 Sociedades de crédito imobiliário 6436-7/00 Holdings de instituições não financeiras 6460-000 Holdings de instituições não financeiras 6460-000 Holdings de instituições não financeir	0022 0/02	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Serviços de comunicação multimidia - SCM			
Serviços de telecomunicações por fio não específicados anteriormente			
El20-5/01 Telefonia móvel celular Serviço móvel especializado - SME			
Serviço móvel especializado - SME			
Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente			
6130-2000 Telecomunicações por satélite 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6143-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito mútuo 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6433-6/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de investimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6436-1/00 Bancos de câmbio 6438-7/90 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6438-7/90 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6438-7/90 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6438-7/90 Sociedades de crédito a microempreendedor 6438-7/90 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6440-9/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, execto holdings			
6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6142-6/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por satélite 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco comerciais 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6421-2/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/01 Bancos coperativos 6424-7/01 Bancos coperativos 6424-7/02 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos de lancos de investimento 6433-6/00 Bancos de lancos de senvolvimento 6433-6/00 Bancos de formento 6433-6/00 Bancos de formento 6433-6/00 Bancos de formento 6433-6/00 Bancos de investimento 6435-2/01 Sociedades de crédito imbiliário 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6440-9/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras		<u> </u>	
6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6143-4/00 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6433-6/00 Bancos de foesenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/01 Sociedades de crédito incompreendedor 6435-1/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/90 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6463-8/00 Outras sosicidades de participação, exceto holdings			
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de rédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de rédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-8/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/01 Sociedades de de rédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito a microempreendedor 6438-7/90 Sociedades de crédito a microempreendedor 6438-7/90 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras	6142-6/00		
6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos copperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6433-6/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6433-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6437-9/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/00 Sociedades de crédito financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crádito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/00 Sociedades de crádito se instituições financeiras 6460-0/00 Arrendamento mercantii 6460-0/00 Sociedades de cráditoires não financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
anteriormente Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente BA10-7/00 Banco Central BA12-2/00 Bancos comerciais BA22-1/00 Bancos cooperativos BA22-1/00 Bancos cooperativos BA22-1/00 Cooperativas centrais de crédito CA24-1/01 Bancos cooperativas centrais de crédito CA24-1/02 Cooperativas de crédito mútuo CA24-1/03 Cooperativas de crédito mútuo CA24-1/04 Cooperativas de crédito rural BA31-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial BA32-8/00 Bancos de investimento BA33-8/00 Bancos de desenvolvimento BA33-8/00 Bancos de desenvolvimento CA33-8/00 Bancos de desenvolvimento CA35-2/01 Sociedades de crédito imobiliário CA35-2/02 Associações de poupança e empréstimo CA35-2/03 Companhias hipotecárias CA36-1/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor CA38-7/01 Bancos de câmbio CA38-7/01 Bancos de câmbio CA38-7/01 Bancos de câmbio CA38-7/09 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente CA40-9/00 Arrendamento mercantil CA40-9/00 Holdings de instituições financeiras CA62-0/00 Holdings de instituições não financeiras CA63-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito an microempreendedor 6438-7/91 Bancos de câmbio Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings	6190-6/99		
especificadas anteriormente 6410-7/00 Banco Central 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/90 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings	6399-2/00		
6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito mútuo 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/00 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito imocimamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito a microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings	2000 2700		
6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos de investimento 6433-8/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings		Banco Central	
6423-9/00 Caixas econômicas 6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/90 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6424-7/01 Bancos cooperativos 6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6424-7/02 Cooperativas centrais de crédito 6424-7/04 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6431-0/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6424-7/03 Cooperativas de crédito mútuo 6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/91 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6424-7/04 Cooperativas de crédito rural 6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6431-0/00 Bancos múltiplos, sem carteira comercial 6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6432-8/00 Bancos de investimento 6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imbiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6433-6/00 Bancos de desenvolvimento 6434-4/00 Agências de fomento 6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário 6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo 6436-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6435-2/03 Companhias hipotecárias 6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor 6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6438-7/01 Bancos de câmbio 6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6438-7/99 Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente 6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6440-9/00 Arrendamento mercantil 6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings		Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas	
6450-6/00 Sociedades de capitalização 6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings		anteriormente	
6461-1/00 Holdings de instituições financeiras 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings			
64/U-1/U1 L Fundos de investimento, exceto previdenciários e imphiliários	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/01 Fundos de investimento, exceto previdenciários e infolinarios (caracteristricianos e infolinarios)			
6470-1/03 Fundos de investimento imobiliários			
6491-3/00 Sociedades de fomento mercantil - factoring			



6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de creditos Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas	
	anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	<u> </u>
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas	
	anteriormente	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência	
0022 0/00	complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos	
0029-1/00	planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00		
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins	
	recreativos	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados	
1119-3/99	anteriormente, sem condutor	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
	Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	
	exceto andaimes	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e	
	petróleo, sem operador	
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem	
	operador	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,	
	exceto andaimes	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais	
	não especificados anteriormente, sem operador	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
7830-2/00	,	
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados	
0040.0/00	anteriormente	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios	
	prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
8299-7/02 8299-7/04	Leiloeiros independentes	
9200 7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/05		
8299-7/06	Casas lotéricas	
	Casas lotéricas Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
8299-7/06 8299-7/99	Casas lotéricas Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8299-7/06 8299-7/99 8411-6/00	Casas lotéricas Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Administração pública em geral	
8299-7/06 8299-7/99	Casas lotéricas Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	



8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde	
	humana	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e	
	convalescentes	
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a	
	paciente no domicílio	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e	
	particulares não especificadas anteriormente	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e	
	atrações similares	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas	
	ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
9700-5/00	Serviços domésticos	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não	
	especificados anteriormente; partes e peças	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não	
	especificados anteriormente	
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto	
	concentrados	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e	
	peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as	
	confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e	
	proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e	
1501 : /	tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer	
1500 = '	material	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e
		não haja produção de peças de fibra de vidro



2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	saúde Desde que não haja no exercício a fabricação
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	de escova dental Desde que não haja armazenamento e/ou
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	geração de resíduos químicos perigosos Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03 3314-7/06	Manutenção e reparação de válvulas industriais Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para	
	instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01 4512-9/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos	
4520-0/01	automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos	
4520-0/03	automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,	
4615-0/00	equipamentos, embarcações e aeronaves Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos,	
4616-8/00	móveis e artigos de uso doméstico Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário,	
4617-6/00	calçados e artigos de viagem Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos	
4618-4/01	alimentícios, bebidas e fumo Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos,	
	cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01 4647-8/02	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de nivos, jornais e outras públicações Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	<u> </u>



4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras	
	preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de	
1000 0/01	telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02 4692-3/00	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4092-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de	
	informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e	
	comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos	
	de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03 4756-3/00	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comercio varejista especializado de instrumentos músicais e acessorios Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos	
4737-1700	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não	
00 0/00	especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos;	
1771 7/01	peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01 4783-1/02	Comércio varejista de artigos de joalheria Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comercio varejista de artigos de relojoana Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comercio varejista de artiguidades Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de outros arrigos usados Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para	
	animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Web design	
6201-5/02 6202-3/00	Web design Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador	
0202-3/00	customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-	Desde que não haja o desenvolvimento de
120000	customizáveis	
		softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento,
		terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da	
0044.0/00	informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços	



6319-4/00	de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na	
0319-4/00	internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02 6821-8/01	Aluguel de imóveis próprios Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria	
7111-1/00	técnica específica Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não	
7120 4/00	especificadas anteriormente	Dondo que não baia da accessório de articida d
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	ananco de produte sujeite a vigilaricia sallitaria
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências isicas e naturals	
- ::==	humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de	
7319-0/02	comunicação Promoção do vendos	
7319-0/02	Promoção de vendas Marketing direto	
7319-0/03	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e	
7490-1/04	pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e	
	artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados	
7733-1/00	anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Aluguei de maquinas e equipamentos para escritorio Agências de viagens	
7911-2/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Doode que pão es sefise es exercise es s
8230-0/01 8291-1/00	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de cobrança e informações cadastrais	Desde que não se refira ao evento em si
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	



8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
9001-9/01	Produção teatral	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9001-9/02	Produção musical	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Desde que não desenvolvida com ocupação do solo público
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

DECRETO Nº 14.653/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021. **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.105.872,74 (três milhões, cento e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir

de 21 de dezembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.653/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339092	138	294.933,70	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	182	850.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	153	300.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449051	607	132.057,79	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449051	617	18.429,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	138	1.341.384,73	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.6311	339040	138	88.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.6337	449052	138	49.900,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6201	339039	138	30.666,70	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339039	138	-	294.933,70
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	153	-	300.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	469071	182	=	850.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449051	607	-	132.057,79
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449051	617	-	18.429,82
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	138	-	1.341.384,73
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339039	138	-	138.400,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	138	-	30.666,70
TOTAL D	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		•	*	3.105.872,74	3.105.872,74

NOTA: FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 153 – TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA FONTE 182 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE FONTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

DECRETO Nº 14.654/2022



O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.195.203,10 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e três reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.654/2022

	CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND FT ACRÉSCIMO REDUÇÃO					
UKGAU/UNIDADE		TRABALHO	NU	FI	ACRESCIMO	REDUÇAU
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	3.214,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	8.663,30	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6067	339039	138	989.770,80	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	15.451.0010.5071	339030	138	12.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	15.451.0010.5071	449052	138	13.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	100	168.555,00	-
10.71	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	11.333.0146.4081	339039	138	-	989.770,80
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	-	168.555,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339033	100	-	11.877,30
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0146.6337	339040	138	-	25.000,00
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.195.203,10	1.195.203,10

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.655/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 25.668.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.655/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449061	138	25.668.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.272.0900.0957	459184	138	=	25.668.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			25.668.000,00	25.668.000,00		

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.656/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3752/2022, de 16 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito especial ao Orçamento Fiscal, no valor global de R\$ 65.806.000,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e seis mil reais e zero centavos)

para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito especial de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.656/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E MOBILIDADE	DE	15.541.0147.5204	449061	138	65.806.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 138				138	-	65.806.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					65.806.000,00	65.806.000,00	



FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

DECRETO Nº 14.657/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.111.506,40 (um milhão, cento e onze mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.657/2022

41.41 FUND/ NITER 41.41 FUND/ NITER 41.41 FUND/ NITER 41.41 FUND/ NITER 26.01 CONSI	MUNICIPA ERVACAO E S COS ACAO DE A OI - FAN ACAO DE A OI - FAN		PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0145.6126 04.122.0145.4191	ND 339092 339035	FT 138	ACRÉSCIMO 254.306,40	REDUÇÃO
26.01 CONSI PÚBLIO 41.41 FUND, NITER 41.41 FUND, NITER 41.41 FUND, NITER 41.41 FUND, NITER 26.01 SEC	ERVAÇÃO E S COS ACAO DE A OI-FAN ACAO DE A OI-FAN ACAO DE A	RTE DE			138	254.306,40	-
41.41 NITER 41.41 FUND NITER 41.41 FUND NITER 41.41 FUND NITER 41.41 FUND NITER 26.01 CONSI	OI - FAN ACAO DE A OI - FAN ACAO DE A		04.122.0145.4191	339035			
41.41 NITER 41.41 FUND/ NITER 41.41 FUND/ NITER 41.41 FUND/ NITER SEC 26.01 CONSI	OI - FAN ACAO DE A	RTE DE	1		138	28.100,00	-
41.41 NITER 41.41 FUND/ NITER SEC 26.01 CONS			04.122.0145.6337	449052	138	16.500,00	-
41.41 NITER SEC 26.01 CONS	C. 1744	RTE DE	13.392.0136.4108	339036	138	380.000,00	-
26.01 CONS	ACAO DE A OI - FAN	RTE DE	13.392.0136.4108	339039	138	432.600,00	-
PÚBLI		SERVICOS	15.451.0147.5003	449051	138	-	23.923,75
26.01 SEC CONSI PÚBLIO	MUNICIPA ERVACAO E S COS		18.541.0147.6104	339030	138	-	230.382,65
41.41 FUNDA	ACAO DE A OI-FAN	RTE DE	04.122.0145.6273	339039	138	-	3.000,00
41.41 FUNDANITER	ACAO DE A OI-FAN	RTE DE	04.122.0145.6274	339036	138	-	57.943,59
41.41 FUNDANITER	ACAO DE A OI - FAN	RTE DE	04.122.0145.6311	339040	138	-	12.727,48
41.41 FUNDANITER	ACAO DE A OI - FAN	RTE DE	04.122.0145.6337	339040	138	-	6.661,18
41.41 FUNDANITER	ACAO DE A OI - FAN	RTE DE	13.122.0145.6272	339039	138	-	378.015,13
41.41 FUNDANITER	ACAO DE A OI - FAN	RTE DE	13.122.0145.6272	449051	138	-	10.000,00
41.41 FUNDANITER	ACAO DE A OI - FAN	RTE DE	13.392.0136.4101	339039	138	-	380.000,00
41.41 FUNDA	ACAO DE A	RTE DE	13.392.0136.6603	339039	138	_	8.852,62
TOTAL DAS ALTE	OI - FAN		. 5.552.5155.5555				0.002,02

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Port. Nº 1768/2022- Nomeia RAFAEL SOUZA FERNANDES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pelo Decreto nº 14.566/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despachos do Prefeito

Processo nº 750003832/2022 – Ratifico o ato do Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Niterói.

Processo nº 750003606/2022- Ratifico o ato do Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3515/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1009/2022, instaurado pela Portaria nº 541/2022. Republicado por haver saído com incorreção.

POTARIA Nº 3516/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0480/2022, instaurado pela Portaria nº 528/2022 . Republicado por haver saído com incorreção.

PORTARIA № 3612/2022- Considerar designados, TANIA DE SOUZA BERNARDES Mat. nº 1237.183-9 e CONRADO PACHECO BARBOSA Mat. nº 1237.772-9 para FISCAIS da Ordem de Execução de Serviço nº 10/2022 celebrado com a empresa EB TREINAMENTOS ON LINE LTDA.

PORTARIA № 3574/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 - Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA № 3575/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 – Processo nº 020/000759/2022.



PORTARIA № 3576/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no . 606/2022 - Processo nº 020/000761/2022.

PORTARIA № 3577/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 607/2022 – Processo nº 020/000764/2022.

PORTARIA № 3578/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 – Processo nº 020/000822/2022.

PORTARIA № 3579/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 612/2022 – Processo n° 020/000826/2022.

PORTARIA № 3580/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 613/2022 - Processo nº 020/000827/2022.

PORTARIA № 3581/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n 614/2022 - Processo nº 020/000828/2022.

PORTARIA Nº 3582/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 618/2022 - Processo nº 020/000834/2022.

PORTARIA № 3583/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA № 3584/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 - Processo nº 020/000837/2022.

PORTARIA № 3585/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 - Processo nº 020/000856/2022.

PORTARIA № 3586/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 - Processo nº 020/000857/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -

PROCESSO Nº 020/004310/2022- PORTARIA Nº 3428/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/004073/2022- PORTARIA Nº 3252/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004079/2022- PORTARIA Nº 3258/2022- Designa CARLA MARIA

ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão. Despacho do Secretário Prorrogação de Posse − Deferido − 20/4470/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 066/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO ANUAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/01/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal -SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone, modem e SIM CARD, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital., relativo ao processo n^0 020/002618/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO № 067/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, COM CRITÉRIO DE JÚLGAMENTO O VALOR GOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/01/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, dos imóveis com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme as quantidades e especificações constantes na Proposta Detalhe - Anexo III e no Termo de Referência – Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 020/005287/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 8.598,65 (Oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de MARCIO NALIN, aposentado no cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, nível 4, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.553-3, ficando cancelada a apostila publicada em 10/11/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/4230/2020**,conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo– Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.... .R\$ 2.595.85 Adicional de Tempo de Serviço- 30%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento ..R\$ 778.75 Adicional de Tempo Integral- 100%- artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado calculado Sobre o símbolo DG, referente ao processo nº 20/2929/2016......R\$ 606,51



Ficam fixados, em R\$ 4.164,63 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), os proventos mensais de PATRICIA STABILE DE SOUZA, aposentada no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.087-4, ficando cancelada a apostila publicada em 13/09/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/1610/2018**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo- Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018- incisos I, II, III e o Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 902,99 Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93..... Parcela de Direito Pessoal- 2/8 de 2/3 do símbolo CC-3- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado sobre o Símbolo CC-3........R\$ 69,66 Parcela de Direito Pessoal- 2/8 de 80% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1565/96, calculado sobre o cargo efetivo......R\$ 515,99 Parcela de Direito Pessoal- 2/8 de 40% de Trabalho Técnico e Científico artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado sobre símbolo CC-

TOTAL.....R\$4.164,63

Ficam fixados, em R\$ 4.787,02 (Quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), os proventos mensais de BERENICE SOUTO CAMPOS, aposentada no cargo de **ARQUITETO**, **nível 05**, **categoria III**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1101.050-0**, ficando cancelada a apostila publicada em 15/10/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/1500/2020**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..... Adicional de Tempo de Serviço- 30% artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo CC-3- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 3º da Lei nº 695/88, c/c o Decreto nº 7.995/98, calculado sobre o símbolo CC-

Parcela de Direito Pessoal- 80% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 3º da Lei nº 695/88, c/c o Decreto nº 7.995/98, calculado sobre o o símbolo CC-R\$ 357 18

Parcela de Direito Pessoal- 40% de Trabalho Técnico e Científico artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 3º da Lei nº 695/88, c/c o Decreto nº 7.995/98, calculado sobre símbolo CC-3.....

TOTAL.....R\$ 4.787,02

Ficam fixados, a contar de 02 de julho de 2022, em R\$ 1.133,65 (Mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de DORCILÉA CARVALHO DA SILVA, aposentada no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.754-7, ficando cancelada a apostila publicada em 09/09/2022, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo n^0 020/2544/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo- Lei n^0 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o §

único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 883,58 Adicional de Tempo de Serviço-30%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R\$ 250,07 TOTAL.....R\$ 1.133,65

Ficam fixados, em R\$ 5.197.53 (Cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), os proventos mensais de SIDNEY FERREIRA COSTA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.974-4, ficando cancelada a apostila publicada em 29/09/2022, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº 020/2862/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

R\$ 408 32 Parcela de Direito Pessoal– 11/12 de 2/3 do símbolo CC-2- artigo 1º da Lei nº 3.251/2016,

3.251/2016, calculado sobre o símbolo CC-2...

TOTAL.....R\$ 5.197.53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 055/SMF/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 09 de dezembro de 2022, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 14/2022, relativo à aquisição de 01 (uma) licença para acesso e uso da plataforma de investimentos on line denominada Quantum Axis. Processo nº 9900003209/2022.

Nicolas Fernandez Leitão – Matrícula 1.241.6183-0

Danielle do Carmo Silva Veras - Matrícula 1.242.330-0 Thaisa Venel Braga (suplente) - Matrícula 1.242.347-0 ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

- "Processo nº 030/0018173/2022 Isenção de IPTU Área Não Edificante Requerente: LUIZ GUILHERME FIGUEIREDO Exigência: Assinar o requerimento. Juntar RGI/Certidão de Ônus Reais. Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei nº 3368/2018."
- " Processo nº 030/0018174/2022 Isenção de IPTU Área Não Edificante Requerente: LUIZ GUILHERME FIGUEIREDO - Exigência: Assinar o requerimento. Juntar



RGI/Certidão de Ônus Reais. - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da lei n $^{\rm o}$ 3368/2018. "

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na CGM mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/019433/2018	CGM 126358	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MERCEDÁRIA SANTO ANTÔNIO	33.642.455/0012- 12

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/029927/2019	110461-1	WW STUDIO 183 CABELEIREIRO EIRELI/PROC. ADVOGADOS	04.746.000/0001-96
		LIMA E OLIVEIRA BRITO ADVOGADOS	

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/033492/2019	21984-0	ELISE GOMES PROENA	642.125.057-20
030/011163/2021	12863-7	IDALINA MELLO DA SILVA	219.355.217-72

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi cadastrado a imunidade do IPTU nas respectivas inscrições municipais relacionadas abaixo, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3,368/18.

o prodente dattai, ne	agraro iv, da roi o.ooo/ ro.		
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/033496/2019	185419-9,118116-3,	ASSOCIAÇÃO IRMANDADE	30.081.012/0001-59
	192213-7,162984-9,	SÃO VICENTE DE	
	118773-1,18301-2,	PAULO/PROC. FILIPE VIEIRA	
	104285-2,158147-9,	MONTEIRO	
	158137-0,157557-0,		
	118017-3 e 118807-7		

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

paragraio i i , aa ioi			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/029536/2019	264510-9	PAULO CESAR M. MAGALHÃES	037.863.237-04

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, mediante o presente edital nos termos do artido 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

mediante o present	aragraio iv, ua iei 3.30	
PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/020613/2010	LLICIANO VIEIRA DA SILVA	057 2/3 216-02

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/028364/2010	8638-0	IOSÉ HENDIOLIE BATISTA DONTES	945 025 937-97

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/016535/2019	203303-3	RUBENS RENATO ROLANDO E S/M	489.731.906-44

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificado dos lançamentos complementares, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/031446/2019	8183-6	ANTÔNIO FERREIRA	
030/030803/2019	31544-0	CARLA MARCIA SILVA ESTEVES	936.067.887-20

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido, assim como o cancelamento da isenção relativa à inscrição de nº 139913-8 a partir de 01/01/2023 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/014200/2022	139913-8	DANIEL KLAYN RIBEIRO DA SILVA	112.956.947-00



Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do lancamento complementar do IPTU, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/033436/2019	264303-9	ARMANDO MEDEIROS	401 924 667-04

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/024815/2018	103211-9	DELLY CERQUEIRA SOARES	013.979.157-49

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado dos lançamentos complementares, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CP

030/033688/2019 38700-1 MARIA JOSÉ DA CUNHA ALVES SEIXAS

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/031801/2019	024505,1510700,	1510692,1510676,	PROC. FILIPPE VIEIRA MONTEIRO	135.036.407-03
	1510684,1510718,	1510726,1510734,		
	1510742,1510809,	1510866,1510924,		
	1510981,1511112			

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais para o exercício seguinte na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015134/2022	03168- 2 299964- 6 e 209965-3	RENATO TEIXEIRA NOVAIS	012 136 607-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei 3.368/18

= 1, panel grant 11, alarest areas, 10.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/033415/2019	121252-1	GIOVANNI L. CARIELLO	305.619.067-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/033272/2019	194008-9	CARMELA ÄNGELA MARTIRE	968.925.957-15

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - COCAD

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado para autorizar transferências de créditos, na CGM mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
030/017092/2019	CGM 704023	JOSÉ CARLOS VIGUERA FERNANDES

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de autorizar transferências de créditos, na respectiva CGM mediante o presente edital, nos termos do artigo 24 parágrafo IV da lei 3 368/18

artigo 24, paragrafo IV, da lei 3.368/18.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013520/2022	CGM 439231	ROSANA PIRES BRAATZ	026.529.677-38

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixó mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

-	arage 2 if paragraie it facilities of close for				
I	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
ſ	030/029639/2017	080327-0	LETÍCIA BRIGLIA HABIB FERNANDES	914.169.657-34	

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do quanto à legitimidade para retirada de cópias do processo solicitado, e 030/009255/2015 indeferimento do pedido de gratuidade para obtenção de certidão de



inteiro teor na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/032661/2019	221964-0	LABIBI SARKIS E S/M	612.730.907-72

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterój torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que o recurso administrativo foi julgado improcedente, nas respectivas inscrições municipais mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/033662/2019	118098-3, 118763-2 e 127381- 2	ASSOCIAÇÃO IRMANDADE SÃO VICENTE	30.081.012/0001-59
1		DE PAULO	

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA - SUREM

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Subsecretaria de Receita a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que o cancelamento dos autos deve ser realizado na SEOP (Secretaria de Ordem Pública), na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/31762/2019	133670-0	PUBLINIT VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	08.365.465/0001-58

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/012264/2021 - ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI LTDA. - "Acórdão nº 3.043/2022: ISSQN. Recurso voluntário. Obrigação tributária acessória. Multa fiscal regulamentar aplicada por indicação incorreta, pelo contribuinte, do subitem da lista de serviços. Documentação constante dos autos e do processo de ação fiscal que demonstram que a atividade desenvolvida pelo contribuinte se caracteriza como prestação de serviços de inserção de textos e materiais publicitários em mobiliário urbano, com enquadramento no subitem 17.24 de lista de serviços do anexo III do CTM. Notas fiscais emitidas pelo contribuinte com indicação do subitem incorreto da lista de serviços. Multa fiscal regulamentar devidamente aplicada. Pedido de realização de diligência ou perícia que deve ser indeferido, por ser desnecessária a sua realização em face das provas já contidas nos autos. Aplicação do art. 72, § 2º, da lei nº 3.368/2018. Manutenção do lançamento. Recurso voluntário conhecido e desprovido. "

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda na respectiva inscrição municipal,

mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO PROCESSO CPF/CNPJ AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A 030/015493/2021 102035-3 33.050.071/0001-58 030/015486/2021 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S 102035-3 33.050.071/0001-58 221417-9 LUMARJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS **EXTRATO N° 111/2022**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, OBJETO: Contratação do serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), a fim de manter o nível de salubridade dos referidos reservatórios; VALOR: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais); Proc.n° 040/001419/2022; DATA: 17/08/2022.

EXTRATO N° 112/2022- Contrato n° 20/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa FIRST EAGLE CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso da SECONSER nos serviços de manutenção e conservação em diversos logradouros públicos, referente ao item 18, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.30, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0010.4011. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000533/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022. NOTA DE EMPENHO: 2698/2022. DATA DE EMPENHO: 11/11/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Ricardo Lanzellotti – Matrícula nº 1245336-0, Marcelo Serieiro - Matrícula nº 1242247-3 e Rafael Amaral – Matrícula nº 123711-10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA Nº 043/2022 de 21 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000544/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de barracas (tipo feira livre) para execução da Política Municipal de Economia Solidária, conforme

- quantidade e especificação detalhadas na forma do Termo de Referência.

 1) Maicon da Silva Carlos MATRÍCULA: 1245.572-0

2) Dandara Vianna de Albuquerque - MATRÍCULA: 1245.5/2-0
3) Bianca Gomes Araújo - MATRÍCULA: 1245.301-0
Art. 2º- Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 21/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 11/2022

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 17/11/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social.



Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sr. Maicon da Silva Carlos:

Art. 1º- Aprovar o Parecer da Comissão do Fundo Municipal da Emenda Parlamentar do Termo do Convênio nº 827323/2026/SNAS/MDS;;

Art.2°- Aprovar o Censo SUAS 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social que objetiva coletar informações sobre a atuação do Conselho de Assistência Social, no exercício (2022), dando visibilidade do trabalho realizado;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 070/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 029/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BRUNA BEATRIZ BORTOLETTO MACCIANTELLI tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2022 e término em 30/04/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.591,60 (mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 2614; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022.

EXTRATO Nº 071/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante DAVI DA SILVEIRA RODRIGUES tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 13/12/2022 e término em 12/06/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.854,00 (quatro mil contocentos e cinquenta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022.

EXTRATO Nº 072/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 009/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante CAROLINA BARBIERI REIS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2022 e término em 30/04/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO № 073/2022 INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BIANCA LOPES SILVAtendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 06/10/2022 e término em 05/10/2022; VALOR ESTIMADO: R\$4.854,00(quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA:No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.38; FUNDAMENTO:Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012: DATA DA ASSINATURA: 20 de Decembro de 2020. 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2022.

COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente: 080012269/2022 – Rua Ator Paulo Gustavo, nº 19, Lj. 101 – Icaraí – Niterói/RJ – KGB NIT COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0353/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidde, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180005266/2022, com o parecer da

Diretoria de Planeiamento da NITTRANS e o Nada Opor da fiscalização da SSTT.

Art. 1º- Interditar o tráfego de veículos, na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre as ruas Geraldo Martins e a Tem. Mesquita, no Bairro de Icaraí, no dia 24/12/2022 das 12h às 22h.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº0354/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidde, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando a necessidade de adequação do transito no período de fim de ano, com o Nada Opor da fiscalização da SSTT e NITTRANS



RESOLVE:

Art. 1º- Proibir o estacionamento de táxi no período do dia 22 ao dia 29 de dezembro de 2022, das 16h às 21h na Avenida Visconde do Rio Branco, enfrente ao Terminal Rodoviário João Goulart.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

Portaria SMU/SSTT Nº0355/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidde, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 013000042/2022, com o parecer da

Diretoria de Planejamento da NITTRANS e o Nada Opor da fiscalização da SSTT

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga na Rua Santos Moreira, em frente aos números 12 e 14, de 2ª a sábado, das 10h às 16h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT №0356/2022- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidde, no cumprimento dos dispositivos do art.

24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530002907/2021, com o parecer da Diretoria de Planejamento da NITTRANS e o Nada Opor da fiscalização da SSTT.

Art. 1º- Instituir área para operação de carga e descarga de obra na Rua Pietro Farsoun ao lado do nº 39, no trecho compreendido entre as Avenidas Almirante Tamandaré e Acúcio Torres, de 2ª a 6ª feira, de 07h as 17h.

Art. 2º- Instituir área de operação de carga e descarga de obra na Rua Jornalista Francisco Rodrigues de Miranda ao lado do nº 17, no trecho compreendido entre as Avenidas Almirante Tamandaré e Acúcio Torres, de 2º a 6º feira de 07h às 17h.

A confecção e instalação do plaqueamento são de responsabilidade do solicitante, que deverá retirar as especificações técnicas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

CORRIGENDA

PORTARIA SMU/SSTT Nº 0296/2022, de 27 de setembro de 2022

O Art. 1º passa ater a seguinte redação:

Art. 1º Instituir área de carga e descarga na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 7032 na baia de reentrância, de 2ª a sábado de 10h às 16h, após a remanejamento do ponto de ônibus para defronte ao nº 4872.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS CHAMADA PÚBLICA SMC 04/2022 CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000200/2022

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tendo em vista a Lei 8.666/93, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública SMC 04/2022 Cultura e Território - Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link https://servicos.niteroi.rj.gov.br/. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 22 de dezembro de 2022 até às 18 horas do dia 06 de fevereiro de 2023.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/ na data e horário da abertura do período de ser Informações podem inscrições; culturaeterritorio.niteroi@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 001/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2022; PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Nova Move Comunicações na Web Ltda; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Site PROCON Niterói; PRAZO: Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.14.126.0150.5029 - Natureza da Despesa: 33.90.40.00 - Fonte 138 - Nota de Empenho nº 0711; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000028/2021; Data da Assinatura: 16/12/2022.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, combinado com o Decreto Federal 9412/2018, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa NOVA MOVE COMUNICAÇÕES NA WEB LTDA, CNPJ/MF nº 21.194.244/0001-22, para a contratação de prestação de serviço, no VALOR de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.126.0150.5029, Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 138, tendo em vista a manutenção de site do PROCON Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Processo nº 750003832/2022 – Com aparo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, aprovo a presente DISPENSA visando a contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia SISNATE de tratamento biológico por biorremediação estimulada, que é especificamente, um processo por meio do qual a matéria orgânica presente nos afluentes é degradada e digerida por microrganismos estimulados envolvendo risco tecnológico, para a redução da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, adjudicando a empresa SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 21.393.745/0001-38, pelo valor global de R\$ 191.103,89 (cento e noventa e um mil e cento e três reais e oitenta e nove centavos). Niterói, 19 de dezembro de 2022.

Processo nº 750003606/2022- Com aparo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, aprovo a presente DISPENSA visando a contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina microorganismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras, envolvendo risco tecnológico, para a redução da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, adjudicando a



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF – CNPJ 28.523.215/0001-06 e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – CNPJ 03.438.229/0001-09, pelo valor global de R\$ 309.970,56 (trezentos e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).. Niterói, 19 de dezembro de 2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 004/2022

PROCESSO: 750003467/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução das obras de revitalização das comunidades Almirante Tamandaré, late Clube e Acúrcio Torres, localizadas no município de Niterói, com financiamento da Corporação Andina de Fomento - CAF, mediante contrato de empréstimo conforme Projeto Executivo aprovado e constante no Termo de Referência, que constitui o ANEXO I; DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/01/2023, às 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói - RJ; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 3.823.555,40 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); Edital e Informações: o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de papel A4.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 825/2022

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Portaria FMS/FGA nº 767/2022 publicada no dia 17 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 768/2022, que dispõe sobre a composição da Subcomissão de Avaliação de Documentos- SCAD, passando a vigorar no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, vinculada à Superintendência de Administração, coordenada pela Chefia do Setor de Protocolo Arquivo, a nova comissão composta pelos seguintes membros permanentes: I- FELIPE CASADO DE MATTOS - MAT.: 435.622-6 (FGA);

- III -
- CAROLINA ALVES SOARES MAT.: 437.577-0 (FGA/SUPLENTE); CRISTIANE DE ASSIS MARTELETO MAT.: 437.692-2 (SUAD); ALEX MARQUES DE OLIVEIRA MAT.: 437.607-5 (SUAD/SAPRA); REGIANE CORDEIRO SOUZA MAT.: 437.835-2 (SUAD/SAPRA); SORAYA FARIAS LIMA MAT.: 432.427-3 (SUAD/ARQUIVO);
- VI-
- CLAUDIA ALVES CARVALHO FONSECA DA SILVA MAT.: 436.018 (SAJ);
- IX -
- THIAGO BARBOSA DE LUNA MAT.: 436.706 (UCIS); RENATO BATISTA ALVES MAT.: 432.840 (SUFIN); MARCELO KROPF SANTOS FERMAM MAT.: 436.855 (COFAR);
- DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR MAT.: 436.689-4 (DECAU); TÂNIA MARIA DA MATTA RODRIGUES CUNHA MAT.: 436.997 (VIPAHE); RILSON DE SÁ BARRETO MAT. 438.003 (VIPAHE/SUPLENTE); XII-

- MARIA APARECIDA GONÇALVES MAT.: 437.347 (VIPACAF); BRUNA ZOZIMO LEAL MAT.: 436.702-5 (CORHU); ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO MAT.: 432.857 (DASS); XV -

- XVII TATIANE HILDEBRANDRO DA COSTA MAT.: 437.279 (CMS); XVIII GABRIELLE REGINE PASSOS DE ALMEIDA MAT.: 990000071 (FESAÚDE); XIX ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MAT.: 990000108 (FESAÚDE/SUPLENTE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

PORTARIA FMS/FGA Nº 826/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 13/12/2022, de RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.922-8 referente ao processo nº. 200014653/2022 de

PORTARIA FMS/FGA N° 827/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 10/11/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei n° . 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora GERSIANA MARTINS LOPES FIUZA FERREIRA do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.780-0, referente ao processo nº. 200013463/2022 de 21/10/2022.

EXTRATO N.°: 189/2022

INSTRUMENTO: Contrato de Repasse n.º 65/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação – AFR; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Maria Augusta Pontes Figueiredo; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o REPASSE DE COFINANCIAMENTO INTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.883, DE 09 DE JUNHO DE 2022 PARA A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO – AFR; VERBA: Fonte: 227; Programa De Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 932/2022; VALOR: R\$ 3.359.683,37 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9547/2022; **ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - SESSÃO ADIADA
Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2022, referente ao Processo nº 200/8439/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESÍNFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PISOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS); LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS LOTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS; DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FMS; BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, NAS UNIDADES DA FMS, que fica adiada, sine die PARA AJUSTES NO EDITAL, a sessão pública do pregão eletrônico de abertura do referido certame.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 239/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve designar Caroline Machado de Araujo para a função de Coordenador de Tesouraria, a contar de 01 de dezembro de 2022.



PORTARIA 238/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve destituir Caroline Machado de Araujo da função de Supervisor de Tesouraria, a contar de 30 de novembro de 2022.

PORTARIA 237/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear Daniel Lopes Borges para o cargo de Assistente N III, a contar de 20 de

PORTARIA 236/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear Nathaly Mitie Oliveira Tsukada para o cargo de Assessor N III, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Corrigenda:

Na Portaria nº 234/2022, publicada em 16/12/2022, onde se lê para o cargo de Supervisor N I, leia-se para a função de Supervisor de Enfermagem.

Na Portaria nº 210/2022, publicada em 10/11/2022, onde se lê para o cargo de Supervisor N IV, leia-se para a função de Supervisor de Cadastro.

Na Portaria nº 177/2022, publicada em 24/08/2022, onde se lê para o cargo de Assessor N III, leia-se para a função de Acompanhante Terapêutico.

Na Portaria nº 176/2022, publicada em 24/08/2022, onde se lê para o cargo de Assessor N III, leia-se para a função de Acompanhante Terapêutico.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 295/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 295/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E THIAGO SOUZA CATIQUE. **Objeto**: a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar e suas Organizações para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 081/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/9941/2022 (processo 210/12626/2022). **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme consta no Termo de Referência. O prazo para o início da entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contatos a partir da data de elaboração do cronograma. Processo Administrativo N° 210/9941/2022. Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 39.998,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), no valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte de Recurso: 206; Nota de Empenho: 1645/2022 e R\$ 17.248,50 (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0; Fonte de Recurso: 139; Nota de Empenho: 1646/2022. Gestor/Fiscais: De acordo com a **Portaria FME №** 1136/2022. Fundamento Legal: com fundamentado em dispensa de licitação, art. 14, § 1º da Lei Nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020 e alteração da Resolução/CD/FNDE n.º 20 de 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na legislação correlata e princípios gerais da Administração Pública, por meio da Comissão de Chamada Pública Portaria 132/2017, tendo em vista o que consta no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022. Processos Administrativos: 210/9941/2022 e 210/12626/2022. Data da Assinatura: 08/12/2022.

PORTARIA FME Nº 1136 /2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras: Cíntia de Aguiar Pinto Alves da Silva, Professora, Matrícula 235.032-0 e Elaine da Silva Santos, Professora, Matrícula 235.012-2 de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, o qual tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar e suas Organizações para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e THIAGO SOUZA CATIQUE. Processos Administrativos: 210/9941/2022 e 210/12626/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN **TORNA SEM EFEITO**

Torno sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 146/2022, publicado em 24 de novembro de 2022 em fls. 10 do DOM. CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 205/2022, publicado em 25/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318 (Niterói Cervejeiro 450) e 41411339201366067 (Natal do Amanhã), CD: 339039, Fonte/Recurso: 138".

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 206/2022, publicado em 25/11/2022, fls. 10 do DÓM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318 (Niterói Cervejeiro 450) e 41411339201366067 (Natal do Amanhã), CD: 339039, Fonte/Recurso: 138".

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 158/2022; PARTES: NITERÓ EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de banco de preços para dois usuários; VALOR GLOBAL: R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da



liberação da senha, desde que posterior ou concomitante a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.04.122.0145.6282, P.T. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000569/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000569/2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 160/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A - NELTUR E O DOM NA ARTE DOS FOGOS ESPETACULO PIROTECNICO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de show pirotécnico e bens correlatos necessários à organização e execução da queima de fogos a acontecer: REVEILLON ITAIPU 2022/2023, CARNAVAL 2023 E CARNAMAR 2023 á serem realizados pela NELTUR; VALOR GLOBAL: R\$ 475.255,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000557/2022, o Edital de pregão nº 06/2022 e o respectivo Termo de Referência regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000557/2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 945/2022- Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e
David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA,
fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS
COM ESTACA DE RAÍZ - SOLOS GRAMPEADOS - PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
INFERIOR E PISOS HORIZONTALIZADOS SUPERIORES - COLOCAÇÃO DE
GUARDA CORPO - CORPO DE PROTEÇÃO EM TODO TRECHO VULNERÁVEL APARELHOS DE DRENAGEM INFERIOR E SUPERIOR - REVITALIZAÇÃO DE
ESCADA DE ACESSOS - ACABAMENTOS GENERALIZADOS AFINS na Estrada
Francisco da Cruz Nunes, nº 745 - vertente situado em frente a casa nº1421 - no
LARGO DA BATAL HA NESTE MUNICÍPIO". (Contrato nº. 203/2022). Processo Adm. LARGO DA BATALHA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 203/2022). Processo Adm. Nº. 5100020455/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 203/2022, firmado com a Empresa CONSORCIO LGO DA BATALHA: ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS Empresa CONSORCIO LGO DA BATALHA: ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE CORTINAS ATIRANTADAS COM ESTACA DE RAÍZ – SOLOS GRAMPEADOS – PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS INFERIOR E PISOS HORIZONTALIZADOS SUPERIORES – COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO – CORPO DE PROTEÇÃO EM TODO TRECHO VULNERÁVEL – APARELHOS DE DRENAGEM INFERIOR E SUPERIOR – REVITALIZAÇÃO DE ESCADA DE ACESSOS – ACABAMENTOS GENERALIZADOS AFINS NA ESTRADA FRANCISCO DA CATUR NUNES, NO 745 – vertente situado em frente a casa nº1421 – no LARGO DA BATALHA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ", a partir do dia 16/12/2022 com término previsto para 15/06/2023. Proc. nº. 510002045/2022.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/12/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 114/2022; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constituti objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004358/2022; PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/01/2023; FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único c/c art. 57, §1º, Il todos da Lei nº 8666/93. DATA: 21/12/2022 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 71/2022; PARTES: EMUSA e *MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA*; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo **nº 510004556/2022**; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/12/2022; FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93; DATA: 20/12/2022 – Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 102/2022 – Processo Administrativo nº. 510003683/2022 visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E GEOTECNIA - SMDCG", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa JUDÁ SERVIÇOS E REFORMAS - CNPJ:27.989.503/0001-98, pelo valor global de R\$ 296.210,70 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,01%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 93/2022 – Processo Administrativo nº. 650000003/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "INVENTÁRIO, LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO DE ESCANEAMENTO, ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CARTEIRA HABITACIONAL DA NITPREV", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA - CNPJ:23.607.181/0001-14, pelo valor global de R\$ 159.630,00(cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), com redução em relação ao valor estimado de 9,30%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 203/2022; PARTES: EMUSA e CONSORCIO LGO DA BATALHA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução de obras de construção



de cortinas atirantadas com estaca de raíz - solos grampeados - pavimentação de calçadas inferior e pisos horizontalizados superiores - colocação de guarda corpo - corpo de proteção em todo trecho vulnerável - Aparelhos de drenagem inferior e superior - revitalização de escada de acessos - acabamentos generalizados afins, na Estrada revitalização de escada de acessos – acabamentos generalizados afins, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 745 – vertente situada em frente a casa nº 1421 – no Largo da Batalha, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$10.701.832,93 (dez milhões setecentos e um mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00, FT 138, empenho nº653/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CP 21/2022; DATA DO CONTRATO: 16/12/2022; Processo Nº 510002045/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 205/2022; PARTES: EMUSA e SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução de contenção tipo cortina atirantada localizada na Rua Boaventura, próximo ao nº 211, bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$3.781.117,71 (três milhões setecentos e oitenta e um mil cento e dezessete reais e setenta e um centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; Empenho: 651/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CP 22/2022; DATA DO CONTRATO: 19/12/2022; Processo № 510000233/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 204/2022; PARTES: EMUSA e SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a construção de estruturas estabilizadoras do tipo cortina atirantada estaqueada com solo grampeado na Travessa André Monteiro Franco na Comunidade do Cavalão, no bairro de São Francisco; VALOR GLOBAL: R\$3.326.284,38 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, FT 138, EMPENHO № 650/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CP 25/2022; DATA DO CONTRATO: 19/12/2022; Processo № 740000816/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2022 - Proc. 500000272/2019

OBJETO: contratação de empresa para a execução de melhoria da infraestrutura turística do Parque Natural Municipal de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 11/01/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 05 (cinco) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$388.836,66 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 20 de dezembro de 2022. Presidente da CPL.